



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 250

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVAÇÃO
Bot. 250 de 28/3/2016
PRESIDENTE

Considerando que diversas guias e sarjetas das ruas de nossa cidade encontram-se com mato excessivamente alto, passando de 50 cm de altura, sendo notório pela população o descaso da situação;

Considerando que o Contrato nº 341, de abril de 2014, firmado pela Prefeitura Municipal com o Consórcio Botucatu Ambiental, composto pelas empresas REVITA ENGENHARIA S/A e MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA e o aditamento de nº 51, de maio de 2015, somam ao valor de aproximadamente 25 milhões de reais para prestarem diversos serviços como: coleta de lixo doméstico, coleta de materiais de reciclagem, operação e manutenção do aterro sanitário, varrição de vias públicas, limpeza, raspagem e pintura de meio-fio, bem como a roçada, corte de mato, capinação de vias e logradouros públicos;

Considerando que a roçada, corte de mato, capinação de vias e logradouros públicos estão previstos no objeto do contrato, mas que, porém, tais serviços não estão sendo executados a contento da população, pois é visível o mato excessivamente alto nas guias e sarjetas das vias, em toda área urbana de Botucatu;

Considerando que referido contrato de 25 milhões de reais deve ser gerido e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar os procedimentos e cronogramas de execução do referido contrato referente a roçada, corte de mato, capinação de vias e logradouros públicos, que deveria ser realizado pelas empresas acima citadas, haja vista o contrato de 25 milhões onde inclui tais serviços e não estão sendo executados a contento da população que paga seus impostos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de março de 2016.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT